

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

**MENSAGEM Nº 66/14 PROJETO DE LEI Nº 244/14,
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Artigo 1º - Adita-se ao Orçamento da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 25 – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Unidade: 25.101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Projeto/Atividade/Operação Especial: 1289 – Restauração de Rodovias Pavimentadas

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 0600 – Região VI - Sul

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 131

Grupo de Despesas: Investimentos

Valor: R\$ 4.440.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 25 – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Unidade: 25.101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 9900 – Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 131

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 4.440.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2014

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a MT 060 Sul Poconé e Nossa Senhora do Livramento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2014

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual